



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE MAREMA

DECRETO n. 023/2025

De 05 de fevereiro de 2025

TRANSFERE NO PERÍODO DE 06/02/2025 A 14/02/2025 O VEÍCULO IVECO/DAILY PLACA SXB1G81, RENAVAL 01379370261 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade decorrente da manutenção que está sendo realizada em veículos escolares lotados na Secretaria de Educação do Município;

Considerando que no período de 06/02/2025 a 14/02/2025, haverá veículos estarão em manutenção período de transporte escolar;

DECRETA

Art. 1º - A transferência temporária do veículo **IVECO/DAILY PLACA SXB1G81, RENAVAL 01379370261**, da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria de Educação.

§ Ú - As despesas do veículo no período acima determinado, ficarão a encargo da secretaria beneficiária, responsável pelo mesmo no período.

Art. 2º - Expirado o prazo acima, o veículo deverá retornar ao patrimônio da secretaria de lotação de origem.

Art. 3º - Determinar ao setor de patrimônio as alterações e registros pertinentes, relativas ao presente decreto.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - O presente entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2025

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume